ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 013/2015**
AUTOR: FABIO TRINDADE –PP		

Excelentíssimo Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente ***"A regulamentação do descarte e destinação final de resíduos perigosos para o meio ambiente ".***

JUSTIFICATIVA.

Com o objetivo de evitar que esses produtos sejam descartados em meio ao lixo comum, provocando a disseminação de substancias toxicas – inflamáveis, corrosivas, explosivas, patogênicas (e mesmo cancerígenas).

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/04/2015
Nº 52 Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1723/2015 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 01/04/2015 **Hora:** 17:42:32 **CPF:** 005.229.761-66
Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade
Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARCA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 013/2015

Resumo: Indicação nº 013/2015

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE